



Justiça Eleitoral garante participação de candidato do PSOL em debate

O juiz auxiliar da propaganda eleitoral desembargador Mário Devienne Ferraz concedeu, nesta segunda-feira (13/9), liminar que garante a participação do candidato ao Senado Federal Marcelo Henrique (PSOL) no debate que será feito nesta terça-feira (14/9) pela TV Gazeta, às 23h.

De acordo com o juiz "o artigo 46 da Lei 9504/1997 prevê que quem deve, obrigatoriamente, participar dos debates sejam os candidatos dos partidos com representação na Câmara dos Deputados".

A liminar foi concedida na representação proposta pelo próprio candidato. Marcelo Henrique sustentou que não foi incluído entre os quatro dos seis candidatos previamente escolhidos e nem teria concordado com a troca de seu direito de participar do evento por uma entrevista. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-SP*

Date Created

14/09/2010